



ATAS



Assembleia Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in the top right corner.

MINUTA DA ATA N.º 3

(sessão realizada em 29 de abril de 2025)

Mesa:

Presidência: João Alfredo Fernandes Teixeira -----

1º Secretário: Luis Filipe Ribeiro Cruz -----

2º Secretário: Diane Currito Romão -----

Faltas: Lisandra de Jesus André Pereira Germano, Ana Catarina da Silva Norberto, João Diogo de Castro Nabais dos Santos, Sérgio Manuel Palma Vicente e António Manuel Martins Pereira. -----

Presenças:

Amândio de Sousa Rodrigues Norberto
Duarte Gil Rufino Maurício
Ernestina Maria Valongo Martins Castro
João Nuno Cabral e Pereira da Silva
João Diogo Felício Anacleto
José Luís Afonso Domingos
Leonel Dinis Brás
Luís Manuel Dias Martins
Luís Miguel Madeira Afonso
Maria Margarida do Livramento Claudino
Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa

António Manuel dos Santos Romeira
Fernanda Isabel Lopes de Sousa
Maria do Rosário Custódio Sousa
Nuno Duarte Gonçalves Emídio

Hora de abertura: 21:12 horas -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 29/04/2025

Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação e deliberação da Ata de 26 de fevereiro de 2025 -----

Ponto 2 – Correspondência recebida -----

Ponto 3 – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto 4 – Período de Intervenção do Público -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Ponto 2 – Para conhecimento – Proposta de Alteração Orçamental n.º1 | Criação de classificações orçamentais da receita -----

Ponto 3 – Apresentação do Relatório de Atividades da CPCJ de Castro Marim de 2024 --

Ponto 4 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – 3ª Alteração Mapa Pessoal para o ano de 2025 -----

Ponto 5 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Marchas Populares 2025 – Pedido de Apoio – Freguesia de Castro Marim -----

Ponto 6 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Alteração ao Regulamento Municipal de Ação Social – Aprovação Final -----

Ponto 7 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Prestação de Contas e Relatório de Gestão Exercício de 2024 -----

Ponto 8 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – 3ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2025 -----

Ponto 9 – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por Empréstimos de M/L prazo



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 29/04/2025

Ordinária

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA – Dando início à sessão o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Fernandes, saudou todos os presentes e verificou a composição da Assembleia. Não podendo estar presentes nesta sessão os Srs. Deputados Lisandra de Jesus André Pereira Germano, João Diogo de Castro Nabais dos Santos, Ana Catarina da Silva Norberto, Sérgio Manuel Palma Vicente e António Manuel Martins Pereira, tendo sido substituídos nos termos da lei pelos Srs. Deputados Amândio de Sousa Rodrigues Norberto, Duarte Gil Rufino Maurício, João Diogo Felício Anacleto e António Manuel dos Santos Romeira. -----

As faltas foram devidamente justificadas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Foi presente a Ata de 26 de fevereiro de 2025 a fim de ser apreciada e aprovada. -----
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata. Não participaram nesta votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO 2 – PARA CONHECIMENTO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º1 | CRIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 3 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CPCJ DE CASTRO MARIM DE 2024 - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO 4 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – 3ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2025 – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 5 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – MARCHAS POPULARES 2025 – PEDIDO DE APOIO – FREGUESIA DE



Assembleia Municipal de Castro Marim

Sessão de 29/04/2025

Ordinária

CASTRO MARIM – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PONTO 6 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – APROVAÇÃO FINAL - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se 12 votos a favor da bancada do PSD, e 6 votos de abstenção da Bancada do PS. -----

PONTO 7 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2024 - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se 12 votos a favor, da bancada do PSD, 5 votos contra, da bancada do PS e uma abstenção do Sr. Deputado Municipal Amândio Norberto. Foi apresentada uma declaração de voto, que vai ficar apensa à ata dela fazendo parte integrante. -----

PONTO 8 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2025 - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se 12 votos a favor da bancada do PSD, 1 voto a favor do Sr. Deputado Municipal Amândio Norberto e 5 votos de abstenção da Bancada do PS. -----

PONTO 9 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMOS DE M/L PRAZO - Foi presente à assembleia municipal a documentação relativa a este ponto, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se 12 votos a favor da bancada do PSD, 6 votos contra da Bancada do PS. -----



Assembleia Municipal de Castro Marim

Às vinte e três horas e trinta e cinco minutos, do dia 29 de abril de 2025, foi aprovada por unanimidade e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu Luís Filipe Ribeiro Cruz Primeiro Secretário, subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia,

João Alfredo Fernandes Teixeira

O Primeiro Secretário,

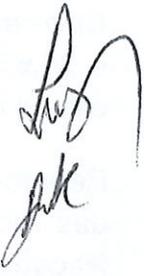
Luís Filipe Ribeiro Cruz

O Segundo Secretário,

Diane Currito Romão

DECLARAÇÃO DE VOTO

**ASSUNTO - Relatório de Gestão e Prestação de Contas
- Exercício do ano 2024 -**



Compete-nos, nos termos da *alínea I) do nº 2, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, fazer uma análise e discussão sobre os documentos apresentados pelo executivo, coisa que enquanto membros eleitos pela lista do PS nesta assembleia municipal temos sempre, de forma objectiva, produzido uma censura realista no quadro das circunstâncias expressamente vividas durante estes mais de onze anos de maioria PSD.

A nossa apreciação tem uma parte meramente administrativa e outra no âmbito mais marcadamente política. Com a apresentação destas Contas em que detalhadamente constatámos despesas e investimentos realizados, confirmamos o repetir dos sucessivos, abusivos e premeditados erros nas previsões orçamentais sob a responsabilidade dos executivos liderados pelo PSD há mais de 11 anos, que mais não reflectem do que as promessas sistemáticas com que brindaram e iludiram os castromarinenses.

Comparativamente aos dos anos anteriores, os elementos demonstrativos dos movimentos de arrecadação e gastos financeiros apresentados não contêm diferenças substantivas, já que no capítulo da previsão de arrecadação das Receitas e das Despesas inerentes, estas Contas *padecem do mesmo vício e enfermam do mesmo estilo, comprovando novamente o elevado erro de previsão no campo da arrecadação de Receitas*, que foram fortemente empoladas no quadro inicial Orçamental.

A média da execução Orçamental nas Despesas dos anos anteriores situou-se sempre na ordem dos 61%, 62%, e 63% na razão do previsto, o que é manifestamente muito pouquinho.e, não tiveram melhoras substantivas nenhuma, porquanto, agora no ano em análise, pasme-se mesmo, não conseguiram passar dos 62%.....Que miséria de previsão face à real execução, melhor, face à real falta de execução, já que nem conseguiram superar o fracasso da realização orçamental do ano anterior.

Será mesmo que esta apatia, esta falta de realização orçamental e este cinzentismo, são mesmo fruto dos entraves políticos provocados pela oposição do Partido Socialista, para que não consigam dar corpo às suas promessas sucessivas e, promoverem condições de vida mais activas para o concelho, onde se possam fixar os nossos jovens e cativar quadros e profissões externas que façam evoluir o nosso concelho?

Mais uma vez, a marcar o ritmo e a mecânica dos anos anteriores, as Contas de Gerência do ano 2024 registaram uma capacidade de execução péssima de **61.77% das despesas pagas**, repartida por **74,73% (17.452,112 Euros)** do capítulo das Despesas Correntes e **32% (4.339,094 Euros)** das Despesas de Capital, muito inferior, melhor, muitíssimo inferior àquilo que é recomendação e alerta sucessiva da D.G.A.L.

As Contas registam, ao nível da **Receita**, uma arrecadação de **18.738,460 Euros**, distribuída por **Correntes 16.900,489 Euros e Capital 1.837,971 Euros**, correspondendo respectivamente a **85%** e **26,63%** do estimado, o que à semelhança dos anos anteriores, muito abaixo dos **85%** para efeitos do nº3, do Artigo 56º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro.

Repare-se que o ano de 2024 o município de Castro Marim arrecadou em Impostos Indirectos e das receitas provenientes dos Fundos Comunitários um substancial aumento, mais **2,26%** em **Receitas Correntes** e **1,14%** **Receitas de Capital**.

No campo do **Plano Plurianual de Investimentos**, importante meio de planeamento para o município, aqui o erro de previsão é vergonhosamente **maior**, é mesmo irrealista e incompreensível, já que o valor previsto e inscrito em Orçamento foi de **10.330,951 Euros**, sendo apenas **28,65 %** desse valor realizado, correspondendo residualmente a **3.726,700 Euros**.

Estes valores que traduzem a verdade da gestão anual, portanto, não podendo ser martelados e mascarados, deveriam fazer-vos corar de vergonha enquanto maioria PSD no executivo, quando, durante mais de uma década andaram repetidas vezes e, com os melhores métodos de promoção de política partidária, "*cada vez que se aproximaram actos eleitorais autárquicos*", divulgando e propagandeando um conjunto de obras municipais e investimento públicos e, até mesmo privados, que levariam o concelho até ao limite da excelência e, na realidade, nada de objectivo e palpável observamos até ao momento, não passando dum literal fiasco..

Dizemos até mesmo privados, já que publicitaram em diversos **Boletins Municipais** a construção de aldeamentos e investimentos turísticos com Hotéis que nunca existiram e não existem há mais de uma década, tendo-se mesmo sérias dúvida que um dia possam vir a ver a luz do dia, não contribuindo assim para a eventual melhoria da oferta a disponibilizar no concelho e na zona.

Apetece-nos assim perguntar novamente e pela décima primeira vez a este executivo PSD, por onde andam os projectos estruturantes para o concelho e que continuam sem ver a luz do dia?

Onde estão afinal as obras tantas vezes já faladas, badaladas e já quase gastas nos anteriores executivos que encheram páginas de jornais, boletins municipais, facebook, televisão ?:

Área de Negócios do Sotavento Algarvio ou pólo Industrial, ou como lhe queiram chamar; fundamental para a fixação de condições efectivas de equipamentos e instalações, que potenciem mais-valia técnica e material para o desejado e necessário desenvolvimento empresarial e industrial para o concelho;

A já velhinha gasta e regasta e, que encheu muitas páginas de propaganda, a Urbanização "Baesuris". Parece que agora até já prevêem para o local algumas construções de imóveis no âmbito do aproveitamento de verbas provenientes do PRR. Vamos ver....

A estruturante e necessária Valorização do Castelo de Castro Marim e do Forte de S. Sebastião e, de todo o casco urbano da Vila envolvente ao Castelo;

O Arranjo Paisagístico de toda a frente de Mar de Altura e zona comercial, bem como, o ordenamento urbanístico do arruamento designado por Rua da Alagoa, no cordão central habitacional de Altura, que potenciará um impulso fundamental para o turismo e actividades comerciais e económicas da zona;

O real e verdadeiro impulso à revisão do PDM de Castro Marim, que conta já com mais de 30 anos de vida sem qualquer melhoria objectiva e adaptação mínima à nova realidade da conjuntura económica e social que vivemos, instrumento de decisão política e técnica que deve constituir o elemento base de referência para toda e qualquer estratégia de desenvolvimento para o território.

A construção de novos edifícios/fogos municipais de natureza e fins sociais para os agregados com menor capacidade financeira, mas com direito a uma habitação digna e humanizada. Castro Marim é o único concelho do Algarve onde não se construiu, neste mandato autárquico, um único fogo para habitação social, aproveitando-se assim os fundos comunitários colocados ao dispor dos municípios portugueses, no quadro do PRR.

A maioria PSD lamenta-se repetidas vezes não ter Receitas suficientes para os investimentos e para isso, carrega na Taxa do IMI a quem aqui investiu no sector habitacional e não é residente permanente, como sendo o principal meio de arrecadação de Receita, e, afinal, passou o ano económico de 2024 para 2025 com um Saldo de Gerência de 5.188,220 milhões de Euros,

Assim sendo, não conseguiram aplicar convenientemente esse valor ao serviço do crescimento e desenvolvimento do concelho que tanto ambiciona e necessita. Assinale-se, que este Saldo da Gerência do ano 2024 é dos maiores de sempre em Castro Marim desde que há registo financeiro e para isso, sobrecarregaram os Impostos directos e indirectos, como sendo o IMI, o IRS, as Taxas e Tarifas de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos.

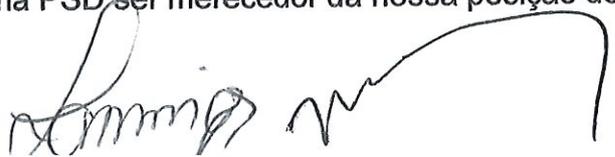
Gostaríamos de ter assistido no final deste mandato, por parte deste executivo, a um conjunto de promessas que fossem realizáveis e que pudessem sair do papel e não, que fossem apenas apresentações panfletárias, coloridas e casuísticas, já que promessas vãs e ilusórias não bastam para melhorar a qualidade de vida dos castromarinenses, queríamos mesmo era ver objectividade na acção e não folclore nas redes sociais e muitas desculpas para justificarem a paralisia.

O PS e o povo de Castro Marim não se satisfazem apenas com as promessas e mais promessas deste executivo, agora, finalmente, com a passagem de testemunho do Sr. presidente para a senhora vereadora, o futuro aproxima-se ao virar na esquina da rua e, vamos ter um novo e refinado pacote de promessas e apresentações coloridas em "Power Points", ambicionando-se o atingir da excelência numa forma pouco responsável, num quadro rígido e verdadeiro onde nos integramos na região perante os demais municípios na região.

Sendo já recorrente face ao repetir da natureza e do modo da apresentação documental, a nossa votação sobre o Relatório e a Prestação de Contas tem mais carácter de natureza política do que administrativa, já que a análise e verificação técnica das Contas compete à entidade de Tutela (*Tribunal de Contas*).

Estes documentos demonstram pormenorizadamente, que muito do mais significativo prometido em sede do Plano e Orçamento do ano 2024, não teve realidade na Despesa efectiva, verificando-se que da grande maioria das promessas eleitoralistas feitas para o ano em causa e, que previam gastar 31.139,898 Euros, afinal, executaram residualmente uma Despesa de 19.393.871 Euros e, maioritariamente nas Despesas Correntes, resultando num notório fracasso baseado no engano alicerçado nas vastas promessas ilusórias, abundando apenas e afinal as grandes festas, festarolas e convívios, que não são suficientes, basilares e estruturais para o crescimento do nosso concelho e daí, o resultado do conjunto das actividades desenvolvidas pela maioria PSD ser merecedor da nossa posição de voto contra.

28/04/2025





Câmara Municipal de Castro Marim

MINUTA ATA N.º 8

Reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2025

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes
Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto
João Manuel Afonso Pereira
Nélia Maria Corvo Santos Mateus

Falta justificada: Filomena Pascoal Sintra -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta e três minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2025.04.15 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.872,94€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	726.533,12€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	125.220,66€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	95.512,55€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	108.952,74€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	14.635,97€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	58.985,25€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	7.117,81€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	412.858,42€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cações	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	57.423,09€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.348,26€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.221.154,98€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0000 0000 0	691.300,07€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	869.932,88€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A' and various scribbles.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/04/16

ordinária n.º 8

Aprovação da Ata n.º 6 de 19 de março de 2025 – Aprovado por unanimidade. -----
Aprovação da Ata n.º 7 de 02 de abril de 2025 - Aprovado por unanimidade. -----

PROPOSTA N.º 83/2025/CM – DINAMIZAÇÃO DE MASTROS POPULARES NO CONCELHO DE CASTRO MARIM – XXIV - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 84/2025/CM – VENDA AMBULANTE, TIPO “SACO ÀS COSTAS”, NAS PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 85/2025/CM – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2024/2025 – 1º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 86/2025/CM – SOCIEDADE RECREATIVA POPULAR BANDA MUSICAL CASTROMARINENSE – PEDIDO DE APOIO DE ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 87/2025/CM – 3ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2025 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 88/2025/CM – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA “ ARTE SEM FRONTEIRAS 2025”, PELA ANIMASHOW – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 89/2025/CM - MARCHAS POPULARES 2025 – PEDIDO DE APOIO – FREGUESIA DE CASTRO MARIM – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled cross symbol.

Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2025/04/16
ordinária n.º 8**

PROPOSTA N.º 90/2025/CM – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – APROVAÇÃO FINAL - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 91/2025/CM – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA URBANIZAÇÃO QUINTA DO SOBRAL – Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 92/2025/CM – CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DE VENDA PARA A ÉPOCA BALNEAR 2025- Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 93/2025/CM – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2024 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino.-----

PROPOSTA N.º 94/2025/CM – 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2025 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino.-----

PROPOSTA N.º 95/2025/CM – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMO DE M/L PRAZO----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino.-----



Handwritten signature and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 83/2025/CM

DINAMIZAÇÃO DE MASTROS POPULARES NO CONCELHO DE CASTRO MARIM – XXIV EDIÇÃO

Considerando que o Município de Castro Marim pretende mais um ano promover a Dinamização de Mastros Populares do Concelho de Castro Marim – XXIV Edição;

Considerando que não se prevê mais de 12 associações e coletividades do concelho, com interesse em participar este ano;

Considerando que é com o apoio da Câmara que os Clubes adquirem os materiais para a realização do mastro e/ou arraial, assim como o pagamento da animação, seguros, licenças e direitos de autor;

Considerando a informação n.º 2200 de 08/04/2025, subscrita pela Técnica Superior do Serviço de Cultura e Património.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Atribuir um subsídio às coletividades participantes:

- 450,00€ caso seja proposto um arraial popular com mastro ;
- 600,00€ caso sejam propostos dois arraiais populares com mastro ;
- 750,00€ caso sejam propostos três ou mais arraiais populares com mastro.

- Atribuir apoios para premiar a criatividade, originalidade e perfeição na conceção do mastro popular, com 3 prémios, com um valor total de 1.350,00€, com a seguinte distribuição:

- 1º Prémio – 600,00€
- 2º Prémio – 450,00€
- 3º Prémio – 300,00€.

- Isentar as coletividades participantes das taxas municipais devidas pelos licenciamentos inerentes à realização dos bailes.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Castro Marim' and the number '44'.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 84/2024/CM

VENDA AMBULANTE, TIPO "SACO ÀS COSTAS", NAS PRAIAS MARÍTIMAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - RATIFICAÇÃO

Considerando que:

1. Compete à Câmara Municipal autorizar e licenciar a atividade de venda ambulante, tipo "saco às costas", nas praias da sua jurisdição – Alagoa/Altura, Cabeço, Praia Verde – conforme disposto na alínea b) e c) do n.º 3 do artigo 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres, integradas no domínio público hídrico do Estado e conforme o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei 50/2018, de 16 agosto.
2. Essas competências foram recentemente assumidas pelos Órgãos Municipais, na sequência da sua transferência pela Administração Central, que teve lugar em 2018, mas cuja concretização prática só ocorreu em 2021.
3. Encontra-se em fase de abertura o procedimento de atribuição de autorizações para a venda ambulante, na modalidade "saco às costas", prevendo-se a sua conclusão não antes de final de maio de 2025.
4. Vários operadores económicos manifestaram a intenção de proceder à venda de bolinhas, frutas e outros bolos nas praias do concelho durante o período de Páscoa e feriados do 25 de Abril e 1 de maio (15 de abril a 02 de junho de 2025);
5. É, também, interesse do Município assegurar esta atividade, por forma a garantir as devidas comodidades aos utentes das nossas praias, cujo número é já considerável neste período.
6. Neste momento, face ao aproximar destas festividades, não é possível em tempo útil concluir todo o procedimento com vista à atribuição de licenças nos moldes que tem vindo a ser adotado.
7. Por forma a assegurar uma eficaz e célere tramitação do procedimento, face à impossibilidade de em tempo útil, promover a sua publicitação, foram auscultados os operadores com licença válida em 2024- Vendedores Ambulantes tipo "saco às costas" nas praias do concelho, os quais tiveram assim conhecimento da possibilidade de exercer a atividade neste período e de apresentarem pedidos nesse sentido.



Handwritten initials and marks in blue ink, including 'CM' and a checkmark.

Câmara Municipal de Castro Marim

8. Foram rececionados vários pedidos de autorização para a venda ambulante, na modalidade "saco às costas", para o mencionado período.

9. Razões de urgência, necessidade, proporcionalidade e preponderante interesse público, nomeadamente o atinente com o normal desenvolvimento das atividades turísticas e com a defesa do consumidor, o justificam.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 07/04/2025 que determinou:

- i) A adoção excecional dos termos do procedimento para o exercício da atividade de venda ambulante tipo "saco às costas" nas praias do concelho de Castro Marim aprovado para o ano de 2024, com as devidas adaptações;
- ii) A concessão das autorizações requeridas até ao limite do número de autorizações previstas no quadro do Programa de Procedimento referido na alínea anterior;
- iii) A aplicação das prioridades definidas no n.º 5 do aludido Programa do Procedimento para o ano de 2024, caso o número de pedidos seja superior às autorizações previstas;
- iv) A substituição da apresentação prévia de documentos, por uma declaração sob o compromisso de honra de que os interessados cumprem todos os requisitos exigidos para o exercício da atividade e sob pena de, em caso de prestação de falsas declarações, serem os mesmos responsabilizados nos termos legais.
- v) A apresentação dos documentos indicados no ponto 3 do aludido Programa do Procedimento para o ano de 2024, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de imediata caducidade da autorização concedida.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature in blue ink

Câmara Municipal de Castro Marim

**PROPOSTA N.º 85/2025/CM
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2024/2025 –
1º CICLO (REFEIÇÃO)**

Considerando o teor da informação n.º 2215 de 08/04/2025, da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, do Serviço de Ação Social;

Considerando que, para o ensino 1º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição) em 100% para os inseridos no escalão A/1 e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Considerando que, para o 1.º, 2.º e 3.º Ciclo, a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A/1 em 100% e em 50% para os inseridos no escalão B/2;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar as participações conforme anexo à informação.

Castro Marim, 11 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten initials and signature in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 86/2025/CM

SOCIEDADE RECREATIVA POPULAR BANDA MUSICAL CASTROMARINENSE – PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA

Considerando o pedido apresentado pela direção da Sociedade Recreativa e Popular – Banda Musical Castromarinense, a 10/04/2025, a solicitar o adiantamento de uma tranche do Contrato-Programa 2025;

Considerando o teor do parecer da Chefe da Unidade Técnica de Cultura e Património;

Considerando o disposto na alínea u) do artigo 33º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A atribuição do montante de 5.000 euros (cinco mil euros), por conta do Contrato-Programa de 2025.

Castro Marim, de 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

CM
11/4/25

PROPOSTA N.º 87/2025/CM

3ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2025

Considerando o teor da informação n.º 9622305 de 10/04/2025, produzida pelos Serviços de Recursos Humanos, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A 3ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2025.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



CM
40

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 88/2025/CM

FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA “ARTE SEM FRONTEIRAS 2025”, PELA ANIMASHOW - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA

Considerando:

A proposta de realização do projeto “Festival Internacional de Dança - Arte Sem Fronteiras 2025”, apresentado pela associação Animashow – Associação Cultural e Recreativa (Companhia de Dança Splash) ao Município, pretendendo a realização do festival no dia 11 de maio de 2025, em Castro Marim;

O contributo da atividade proposta para o enriquecimento da agenda cultural na área do Município;

O contributo do referido festival para a dinâmica cultural, social e intercultural, com a apresentação de espetáculos por grupos de diversas companhias nacionais e espanholas, garantindo uma programação de elevada qualidade;

O quadro de competências da Câmara Municipal, artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, no que concerne a apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra.

A informação n.º 2277 de 10/04/2025, do Serviço de Cultura da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a atribuição à Animashow – Associação Cultural e Recreativa, de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€, e apoio logístico à realização do Festival Internacional de Dança “Arte sem Fronteiras 2025”.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CEM
f
p

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 89/2025/CM

MARCHAS POPULARES 2025 – PEDIDO DE APOIO – FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Considerando o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Castro Marim de 13/03/2025;

Considerando a informação n.º1835 de 24/03/2025, subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Cultura e Património;

Considerando o despacho da Vice-Presidente a 11/04/2024.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Castro Marim, no valor de 10.000,00€.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 90/2025/CM ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – APROVAÇÃO FINAL

Considerando que:

- a) Em reunião ordinária de 22 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal de Castro Marim deliberou iniciar o procedimento de Elaboração do Regulamento Municipal de Ação Social;
- b) Em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2025, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar o projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Ação Social, tendo o mesmo sido submetido a discussão pública, após publicação na 2.ª série do Diário da República de 27 de fevereiro de 2025;
- c) Tendo decorrido o prazo de 30 dias úteis sem que algum interessado tivesse apresentado sugestões, está o projeto de regulamento em condições de ser submetido a aprovação da assembleia municipal, nos termos do artigo 25.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º n.º 1 alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração ao Regulamento Municipal de Ação Social.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten initials and a signature in blue ink, including 'CM' and a stylized signature.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 91/2025/CM

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA URBANIZAÇÃO QUINTA DO SOBRAL

Considerando o teor da informação n.º 2290 de 10/04/2025, produzida pelos Serviços da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, que se anexa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a proposta para a atribuição de topónimos e numeração de polícia na Urbanização Quinta do Sobral.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 92 /2025/CM

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESPAÇOS DE VENDA PARA A ÉPOCA BALNEAR 2025

Considerando que:

A realização de feiras e mercados nos concelhos advém das competências da câmara municipal, previstas nas alíneas ff) e qq) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, designadamente, a promoção e o apoio ao desenvolvimento de atividades e à realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal e a administração do domínio público municipal;

O Município de Castro Marim pretende levar a cabo a instalação de duas zonas destinadas à venda de produtos em regime de venda ambulante, localizadas junto às principais praias do concelho, de forma a dinamizar a venda de produtos tanto aos veraneantes em visita ao concelho como aos próprios munícipes;

O uso do espaço público por agentes privados para o desenvolvimento de atividades económicas carece do respetivo licenciamento, com o pagamento das taxas associadas, devendo o Município estabelecer as regras dessa ocupação e o acesso à mesma em condições de igualdade e transparência;

A melhor forma de dar cumprimento aos princípios gerais do direito administrativo é a realização de um concurso público, aberto a qualquer interessado, onde se definam as regras de acesso às licenças para poder exercer a atividade de vendedor ambulante em espaço do domínio público municipal.

Nestes termos, foi elaborado um procedimento de concurso público para a atribuição de espaços de venda para a época balnear de 2025, o qual abrangerá as zonas limítrofes à Praia da Alagoa em Altura e à Praia do Cabeço, o qual carece de aprovação da Câmara Municipal a fim de se tornar eficaz.

O teor a informação n.º 2311 de 11/04/2025, subscrita pela Unidade Orgânica de Administração Urbanística;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - Autorizar a abertura do Procedimento de Concurso Público para Atribuição Temporária de Espaços de Venda para a Época Balnear 2025.
- 2 - Aprovar o Programa de Procedimento.
- 3 - Aprovar o Edital em anexo.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 93/2025/CM

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2024

Considerando o estipulado no Decreto Lei n.º 192/2015, lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as devidas alterações;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Ponto 1

- Apreciar e aprovar os documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2024, nos termos da alínea i) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Ponto 2

- Aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, a transferência do resultado líquido do exercício de 2024 no valor (- 1.033.905,98 Euros) para a conta de resultados transitados.

Ponto 3

- Uma vez aprovados os documentos de Prestação de Contas do ano de 2024, proceder ao seu envio ao Tribunal de Contas nos termos da alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 94/2025/CM

3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2025

Considerando que:

É necessário efetuar o devido enquadramento orçamental da empreitada designada "Requalificação e Modernização da Escola EB 2,3 de Castro Marim";

O lançamento da empreitada se afigure urgente face aos prazos inerentes à candidatura ao PRR;

Considerando a informação n.º 2343 de 2025/04/11, subscrita pela Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio à Gestão.

Tenho a honra de propor que a Câmara que delibere submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- A 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Castro Marim, 11 de abril de 2025

Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 95/2025/CM

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMOS DE M/L PRAZO

Considerando o teor da informação n.º 2344 de 2025/04/11, subscrita pela Unidade Técnica de Apoio à Gestão;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Solicitar à Assembleia Municipal a discussão e autorização dos investimentos constantes no Anexo I, o qual faz parte integrante da presente proposta, para cumprimento do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na atual redação, nos termos da alínea ccc) n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, concedendo nova autorização prévia em substituição da deliberação tomada em 26 de fevereiro de 2025.

Castro Marim, 11 abril de 2025

Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e quarenta minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Sousa,
Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

O Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature of Francisco Augusto Caimoto Amaral in blue ink.

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Handwritten signature of Rosa Esmeralda Marques G. Nunes in blue ink.

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

Handwritten signature of Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto in blue ink.

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Handwritten signature of João Manuel Afonso Pereira in blue ink.

João Manuel Afonso Pereira

Handwritten signature of Nélia Maria Corvo Santos Mateus in blue ink.

Nélia Maria Corvo Santos Mateus

